



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2009 – CONSOLIDADO ANUAL

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.171, de 30 de janeiro de 2009, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.021, de 04 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fevereiro de 2010



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para 2009	4
2.1	Da meta de resultado primário para 2009	4
2.2	Do desempenho do resultado primário em 2009.....	5
2.3	Do desempenho consolidado em 2009 (meta e resultado primário)	6
3	Da receita prevista e arrecadada em 2009.....	6
4	Da despesa prevista e executada em 2009	8
5	Da economia orçamentária primária efetuada em 2009.....	9
6	Das considerações finais.....	10



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metas de resultado primário, conforme a LDO 2009	5
Tabela 2- Resultado primário realizado em 2009.....	5
Tabela 3 - Resultados orçamentário e primário previstos e realizados em 2009	6
Tabela 4 - Receita prevista e arrecadada em 2009	7
Tabela 5 - Despesa prevista e executada em 2009.....	8
Tabela 6 - Demonstrativo da economia orçamentária primária efetuada em 2009	9
Tabela 7 - Demonstrativo do contingenciamento anual requerido em 2009	10



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.021/08 (LDO 2009), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará, a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subsequentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual nº 46.171/09, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA 2009

2.1 Da meta de resultado primário para 2009

O Anexo III, do Decreto nº 46.171/09, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2009. Fixou um superávit primário de R\$ 1,820 bilhão, com uma meta positiva, do primeiro ao quinto bimestre de 2009, de cerca de R\$ 1,869 bilhão. Para o sexto bimestre, foi estimado déficit de cerca de R\$ 49 milhões. A **Tabela 1** apresenta o montante do resultado primário, constante no orçamento consolidado do Estado.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.092, de 2008 (LOA 2009), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 28,611 bilhões, resultando em equilíbrio orçamentário. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 4,023 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.021/08). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causaram impacto significativo no resultado primário, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do orçamento de 2009, o resultado primário estimado foi cerca de R\$ 1,900 bilhão positivo. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.171/09, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2009, em R\$ 1,820 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.

No decorrer de 2009, ao final de cada bimestre, foi informado aos Poderes e Órgãos o contingenciamento requerido, em face de revisão das receitas inicialmente previstas, que estavam sendo fortemente reprimidas em razão da crise econômica e financeira. Portanto, os gastos deveriam acompanhar a arrecadação, na medida do cumprimento da meta de resultado primário, a fim de não gerar desequilíbrio orçamentário.



Tabela 1 - Metas de resultado primário, conforme a LDO 2009

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2009						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	R\$ 1.000,00						
RECEITA (Exceto Intraorçamentária)	4.095.766	4.018.863	4.157.021	3.937.128	4.111.812	4.267.460	24.588.050
(-) Aplicações Financeiras	(34.249)	(34.215)	(34.207)	(34.205)	(34.204)	(42.709)	(213.789)
(-) Operações de Crédito	0	0	0	0	(11.500)	0	(11.500)
(-) Alienação de Bens	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(12.106)
(-) Amortização de empréstimos	(1.013)	(6.364)	(1.363)	(27.217)	(1.343)	(1.529)	(38.829)
(-) Anulação Restos a Pagar	(10)	(22)	(21)	(23)	(7)	(76)	(159)
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (A)	4.058.477	3.976.244	4.119.413	3.873.665	4.062.740	4.221.128	24.311.667
(+) Receitas Intraorçamentárias	634.706	640.561	638.885	649.973	668.635	790.533	4.023.294
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.693.184	4.616.805	4.758.297	4.523.639	4.731.375	5.011.661	28.334.961
DESPESA (Exceto Intraorçamentária)	3.848.937	3.839.471	3.970.003	4.103.652	4.176.309	4.649.678	24.588.050
(-) Encargos da Dívida	(44.093)	(41.639)	(39.892)	(42.006)	(42.542)	(40.496)	(250.668)
(-) Amortização da Dívida	(332.632)	(314.116)	(300.940)	(316.884)	(320.928)	(305.492)	(1.890.993)
(-) Concessão de Empréstimos	(3.531)	(2.719)	(3.656)	(2.519)	(16.720)	(5.309)	(34.454)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (C)	3.468.680	3.480.997	3.625.515	3.742.243	3.796.119	4.298.381	22.411.935
(+) Despesas Intraorçamentárias	639.149	644.848	646.139	657.665	671.097	764.396	4.023.294
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.107.829	4.125.845	4.271.654	4.399.908	4.467.216	5.062.777	26.435.229
RESULTADO (Exceto Intraorçamentária) (A - C)	589.797	495.247	493.898	131.422	266.622	(77.253)	1.899.732
RESULTADO PRIMÁRIO (B - D)	585.354	490.960	486.643	123.730	264.160	(51.116)	1.899.732
RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO²	560.790	470.357	466.221	118.538	253.074	(48.971)	1.820.010

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III), com destaque das operações intraorçamentárias.

NOTA 1: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

NOTA 2: Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Estadual nº 13.092/08 (LOA 2009).

NOTA 3: Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulada no Anexo IIA da LDO 2009, calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes da apropriação das receitas e despesas, previstas na LOA 2009.

2.2 Do desempenho do resultado primário em 2009

A **Tabela 2** mostra que, ao final de 2009, o resultado primário alcançou cerca de R\$ 1,628 bilhão, ante uma meta de R\$ 1,820 bilhões. Destaca-se que o resultado foi suficiente para pagar todo o serviço da dívida e, ainda, apresentar superávit orçamentário de R\$ 10,4 milhões (**tabela 3**), alcançando, assim, o objetivo do equilíbrio fiscal.

Tabela 2- Resultado primário realizado em 2009

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2009						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	R\$ 1.000,00						
RECEITA (Exceto Intraorçamentária)	3.902.377	3.800.429	3.934.358	3.631.202	3.717.714	4.691.953	23.678.034
(-) Aplicações Financeiras	(36.468)	(68.672)	(32.479)	(41.728)	(33.748)	(53.719)	(266.813)
(-) Operações de Crédito	(4)	4	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens	(371)	(313)	(358)	(494)	(663)	(28.180)	(30.379)
(-) Amortização de empréstimos	(798)	(11.696)	(845)	(1.265)	(906)	(1.405)	(16.915)
(-) Anulação Restos a Pagar	(10.220)	(20.265)	(11.328)	(7.909)	(996)	(154.016)	(204.735)
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (A)	3.854.517	3.699.487	3.889.348	3.579.807	3.681.402	4.454.633	23.159.194
(+) Receitas Intraorçamentárias	660.702	783.272	760.256	765.521	782.783	1.134.909	4.887.443
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.515.219	4.482.759	4.649.604	4.345.328	4.464.184	5.589.542	28.046.637
DESPESA (Exceto Intraorçamentária)	3.602.927	3.725.419	3.762.606	3.808.076	3.948.482	4.826.384	23.673.892
(-) Encargos da Dívida	(40.997)	(38.394)	(28.074)	(36.126)	(33.401)	(25.931)	(202.922)
(-) Amortização da Dívida	(327.164)	(340.267)	(290.497)	(322.114)	(334.371)	(294.986)	(1.909.398)
(-) Concessão de Empréstimos	(1.700)	(1.576)	(1.983)	(10.600)	(4.002)	(3.794)	(23.655)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (C)	3.233.066	3.345.183	3.442.052	3.439.236	3.576.707	4.501.673	21.537.916
(+) Despesas Intraorçamentárias	713.086	749.433	793.349	738.006	778.046	1.109.274	4.881.193
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	3.946.152	4.094.615	4.235.401	4.177.242	4.354.753	5.610.946	26.419.109
RESULTADO (Exceto Intraorçamentária) (A - C)	621.451	354.304	447.296	140.571	104.695	(47.040)	1.621.277
RESULTADO PRIMÁRIO (B - D)	569.067	388.144	414.204	168.085	109.431	(21.404)	1.627.527

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III) e cubos DW SEFAZ, com destaque das operações intraorçamentárias.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultos nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

NOTA 2: A diferença entre o Resultado (A-C) e o Resultado Primário (B-D), R\$ 6,25 milhões, refere-se à diferença entre as receitas e as despesas intraorçamentárias.



2.3 Do desempenho consolidado em 2009 (meta e resultado primário)

A **Tabela 3** apresenta o resumo das tabelas 1 e 2, contendo a meta e o resultado primário realizado em 2009. Embora a crise financeira mundial tenha prejudicado a arrecadação, é fato que o Estado manteve seus compromissos em dia, pois houve contingenciamento de despesas superior à queda nas receitas, atingindo o equilíbrio orçamentário.

Tabela 3 - Resultados orçamentário e primário previstos e realizados em 2009

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL 2009		
	ORÇAMENTO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (a - b)
RECEITA TOTAL (A)	28.611.344	28.565.477	(45.867)
RECEITA (Exceto Intraorçamentária)	24.588.050	23.678.034	(910.016)
(-) Aplicações Financeiras	(213.789)	(266.813)	(53.024)
(-) Operações de Crédito	(11.500)	-	11.500
(-) Alienação de Bens	(12.106)	(30.379)	(18.273)
(-) Amortização de empréstimos	(38.829)	(16.915)	21.914
(-) Anulação Restos a Pagar	(159)	(204.735)	(204.576)
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (D)	24.311.667	23.159.194	(1.152.474)
(+) Receitas Intraorçamentárias	4.023.294	4.887.443	864.149
RECEITA PRIMÁRIA (F)	28.334.961	28.046.637	(288.325)
DESPESA TOTAL (B)	28.611.344	28.555.085	(56.259)
DESPESA (Exceto Intraorçamentária)	24.588.050	23.673.892	(914.158)
(-) Encargos da Dívida	(250.668)	(202.922)	47.746
(-) Amortização da Dívida	(1.890.993)	(1.909.398)	(18.405)
(-) Concessão de Empréstimos	(34.454)	(23.655)	10.799
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (E)	22.411.935	21.537.916	(874.019)
(+) Despesas Intraorçamentárias	4.023.294	4.881.193	857.899
DESPESA PRIMÁRIA (G)	26.435.229	26.419.109	(16.119)
RESULTADO (Exceto Intraorçamentária) (D - E)	1.899.732	1.621.277	(278.455)
RESULTADO PRIMÁRIO (F - G)	1.899.732	1.627.527	(272.205)
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META ESTABELECIDNA NA LEI Nº 13.021/08- LDO	(79.722)	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO	1.820.010	1.627.527	(192.483)
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A - B)	-	10.392	10.392

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III) e cubos DW SEFAZ, com destaque das operações intraorçamentárias.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA EM 2009

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2009, da seguinte forma:

- Receitas Correntes:** valores inscritos no orçamento de 2009, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2008, adaptada para 2009, exceto o imposto de renda retido na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimento das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- Receitas Correntes:** imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas mensais com pessoal;



- c) **Receitas Correntes:** ressarcimento das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação) distribuído na proporção de 1/12 do total anual, exceto para o Auxílio Financeiro à Exportação, consignado em 3/12 da previsão anual a partir de março;
- d) **Receitas Correntes:** retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;
- e) **Transferência Intraorçamentária:** proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais;
- f) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2008, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens, apropriada linearmente no ano.

A Tabela 4 mostra o comparativo das receitas arrecadadas e orçadas em 2009. A crise econômica e financeira mundial causou, principalmente, elevada perda de receitas tributárias e transferências correntes, onde se incluem as transferências da União.

Tabela 4 - Receita prevista e arrecadada em 2009

Especificação	TOTAL 2009		
	RECEITA ORÇADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	RESULTADO (B - A)
Receita Tributária	18.404.478	17.859.070	(545.408)
Receita de Contribuições	1.405.243	1.277.203	(128.040)
Receita Patrimonial	641.401	671.108	29.707
Receita Agropecuária	6.187	604	(5.583)
Receita Industrial	762	243	(519)
Receita de Serviços	215.271	227.233	11.962
Transferências Correntes	5.924.134	5.282.843	(641.290)
Outras Receitas Correntes	614.291	634.895	20.603
Receita de Anulação de Restos a Pagar	159	204.735	204.576
Deduções da Receita Corrente	(2.872.592)	(2.718.525)	154.067
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	24.339.333	23.439.408	(899.925)
Operações de Crédito	11.500	0	(11.500)
Alienação de Bens	12.106	30.379	18.273
Amortização de Empréstimos	38.829	16.915	(21.914)
Transferências de Capital	186.283	191.333	5.051
TOTAL RECEITAS CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	248.717	238.627	(10.091)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	24.588.050	23.678.034	(910.016)
Receita Corrente Intraorçamentária	4.023.294	4.887.443	864.149
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	28.611.344	28.565.477	(45.867)

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171 de 30/01/2009 e Secretaria da Fazenda do RS, com destaque das operações intraorçamentárias.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

Excetuadas as transferências intraorçamentárias, a receita total prevista no orçamento de 2009 alcançou R\$ 24,588 bilhões. Já a arrecadação, em 2009, somou R\$ 23,678 bilhões, **o que significa uma considerável redução em relação ao orçado, de R\$ 910 milhões na arrecadação efetiva.**

Mesmo com essa redução de receitas, as arrecadações de ICMS e de IPVA, respectivamente, foram positivas em 1,8% e 45,8%, relativamente a 2008, sobretudo em função das estratégias de gestão adotadas, como, por exemplo, a substituição tributária



(ICMS) e o esforço de arrecadação (IPVA). A adoção dessas medidas compensou a significativa queda das transferências da União ao Estado.

4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2009

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2009, da seguinte forma:

- Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no orçamento de 2009, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 / mês;
- Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no orçamento de 2009, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para as transferências aos municípios (distribuição da receita) e para as despesas com inativos e pensionistas (que, em 2009, foram consignadas no grupo "Outras Despesas Correntes", excluindo os inativos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público);
- Outras Despesas Correntes** (distribuição da receita menos transferências aos Municípios): apropriadas proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- Outras Despesas Correntes** (inativos e pensionistas): em 2009, foram consignadas nesse grupo de despesa, projetadas de acordo com a evolução do grupo Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- Dívida:** valor total consignado no orçamento de 2009, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- Reserva de Contingência:** valor consignado no orçamento de 2009, apropriado linearmente no ano.

A Tabela 5 mostra a previsão inicial e o desempenho da despesa em 2009:

Tabela 5 - Despesa prevista e executada em 2009

Especificação	TOTAL 2009		
	DESPESA ORÇADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)
Pessoal e Encargos Sociais	6.968.972	6.725.821	(243.151)
Juros e Encargos da Dívida	250.668	202.922	(47.746)
Outras Despesas Correntes	13.984.354	14.173.851	189.497
<i>d/q Distribuição Receitas</i>	<i>4.767.085</i>	<i>4.629.453</i>	<i>(137.632)</i>
<i>d/q RPPS Inativos(exceto PJ MP PL) e Pensionistas²</i>	<i>4.453.624</i>	<i>5.380.887</i>	<i>927.263</i>
<i>d/q Demais</i>	<i>4.763.646</i>	<i>4.163.512</i>	<i>(600.134)</i>
Investimentos	1.125.508	598.049	(527.459)
Inversões Financeiras	137.705	63.851	(73.854)
Amortização da Dívida	1.890.993	1.909.398	18.405
Reserva de Contingência	229.850	0	(229.850)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	24.588.050	23.673.892	(914.158)
Transferências Intraorçamentárias	4.023.294	4.881.193	857.899
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	28.611.344	28.555.085	(56.259)

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171 de 30/01/2009 e Secretaria da Fazenda do RS, com destaque das operações intraorçamentárias.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

NOTA 2: Foram incluídas neste item Sentenças Judiciais referentes ao RPPS.

As despesas inicialmente previstas no orçamento de 2009, de R\$ 28,611 bilhões, deduzidas das transferências intraorçamentárias, de R\$ 4,023 bilhões, resultam



em R\$ 24,588 bilhões de previsão de despesa para o exercício. Ao se analisar o comportamento da despesa orçamentária executada em 2009 (despesa empenhada mais a insuficiência de rubrica), **verifica-se que o gasto foi R\$ 914 milhões inferior ao previsto**. Essa redução permitiu a readequação das despesas a uma menor arrecadação, gerando equilíbrio orçamentário ao final do exercício.

Mesmo com a redução global de despesas em relação ao orçamento, o gasto com pessoal teve crescimento significativo em 2009 na comparação com 2008 (incluindo RPPS, inativos, pensionistas e pagamentos adicionais referentes à Lei Britto), de cerca de R\$ 1,1 bilhão.

Constatou-se também menor crescimento dos gastos com a dívida pública, reflexo da operação com o Banco Mundial. A adoção de gestões para controlar o patamar das demais despesas correntes permitiu a manutenção do nível de investimentos de 2008 (cerca de R\$ 660 milhões).

5 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2009

A Tabela 6, a seguir, demonstra que a Administração Pública do Rio Grande do Sul alcançou cerca de 99,3% de efetividade na limitação da despesa primária.

Tabela 6 - Demonstrativo da economia orçamentária primária efetuada em 2009

R\$ 1.000,00				
Poderes / Órgãos	Apuração do Resultado de 2009			
Especificação	Limite de realização da despesa necessário para Primário de R\$ 1.820 Milhões	Despesas Primárias Realizadas	Limite (-) Despesa Realizada	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.820 milhões
	A	B	C = A-B	D = (1+(C/A))*100
Operações Intraorçamentárias	4.887.443	4.881.193	6.250	100,13
DESPESAS	4.887.443	4.881.193	6.250	100,13
d/quais Executivo	4.804.637	4.798.173	6.464	100,13
d/quais Outros Poderes	82.806	83.020	(214)	99,74
Exceto Intraorçamentárias	21.339.184	21.537.916	(198.733)	99,07
Poder Executivo	18.661.324	18.711.623	(50.299)	99,73
Outros Poderes e Órgãos	2.677.860	2.826.293	(148.434)	94,46
Judiciário	1.601.908	1.677.665	(75.757)	95,27
Legislativo	525.596	544.711	(19.115)	96,36
Assembleia Legislativa	302.886	313.282	(10.396)	96,57
Tribunal de Contas	222.711	231.430	(8.719)	96,08
Ministério Público	494.944	533.677	(38.733)	92,17
Defensoria Pública	55.412	70.240	(14.828)	73,24
Total Geral	26.226.627	26.419.109	(192.483)	99,27

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo DW.

Conforme a Tabela 6, o Poder Executivo alcançou 99,7% de efetividade na limitação da despesa; o Poder Judiciário, 95,3%; a Assembleia Legislativa, 96,6%; o Tribunal de Contas, 96,1%; o Ministério Público, 92,2%; e, a Defensoria Pública, 73,2%.



A Tabela 7, adiante, demonstra o detalhamento do esforço fiscal para atingir a meta de resultado primário.

Tabela 7 - Demonstrativo do contingenciamento anual requerido em 2009

R\$ 1.000,00

Especificação	Dotação Despesa Primária				Movimentação das Despesas e Receitas Primárias			Apuração do Resultado de 2009				
	Inicial	%	% Desdobramento	Alterada 31/12/2009	Ampliação das Dotações Despesas Primárias	Diferença (Primário LDO - Primário LOA) ¹	Perda de Receitas Primárias ²	Contingenciamento final necessário para 2009	Limite de realização da despesa necessário para Primário de R\$ 1.820 Milhões	Despesas Primárias Realizadas	Limite (-) Despesa Realizada	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal:
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (79.722)*D/100	H	I= F+G+H	J = E-I	K	L = J-K	M = (1+(L/J))*100
Operações Intraorçamentárias	4.023.294	15,2	100	4.988.326	965.033	-	-864.149	100.883	4.887.443	4.881.193	6.250	100,13
Poder Executivo	3.939.622	14,9	97,9	4.904.402	964.780	-	-865.015	99.765	4.804.637	4.798.173	6.464	100,13
Outros Poderes	83.671	0,3	2,1	83.924	253	-	865	1.118	82.806	83.020	-214	99,74
Exceto Intraorçamentárias	22.411.935	84,8	100	23.225.667	813.732	-79.722	1.152.474	1.886.483	21.339.184	21.537.916	-198.733	99,07
Poder Executivo	19.599.455	74,1	87,5	20.366.171	766.716	-69.718	1.007.850	1.704.847	18.661.324	18.711.623	-50.299	99,73
Outros Poderes e Órgãos	2.812.480	10,6	12,5	2.859.496	47.016	-10.004	144.624	181.636	2.677.860	2.826.293	-148.434	94,46
Judiciário	1.682.438	6,4	7,5	1.698.063	15.625	-5.985	86.515	96.155	1.601.908	1.677.665	-75.757	95,27
Legislativo	552.019	2,1	2,5	553.452	1.433	-1.964	28.386	27.855	525.596	544.711	-19.115	96,36
Assembleia Legislativa	318.112	1,2	1,4	318.345	233	-1.132	16.358	15.459	302.886	313.282	-10.396	96,57
Tribunal de Contas	233.907	0,9	1	235.107	1.200	-832	12.028	12.396	222.711	231.430	-8.719	96,08
Ministério Público	519.825	2	2,3	536.035	16.210	-1.849	26.731	41.092	494.944	533.677	-38.733	92,17
Defensoria Pública	58.197	0,2	0,3	71.945	13.748	-207	2.993	16.533	55.412	70.240	-14.828	73,24
Total Geral	26.435.229	100	-	28.213.993	1.778.764	-79.722	288.325	1.987.366	26.226.627	26.419.109	-192.483	99,27

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo DW.

NOTA 1: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.820.010 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.899 milhões.

NOTA 2: Receita Intraorçamentária prevista de R\$ 4.023.294 mil e realizada de R\$ 4.887.443, diferença de R\$ 864.149 mil.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de várias décadas em constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se nos anos recentes pela impossibilidade de o Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

A gestão deste Governo e de toda a Administração Pública Estadual permitiu que, em 2008, a meta de resultado primário fosse alcançada e também houvesse superávit no resultado orçamentário. Já em 2009, as dificuldades para manter esse cenário positivo foram muito maiores.

Quando da elaboração do orçamento de 2009, em meados do ano anterior, não se poderia ter a percepção inequívoca da gestação de uma crise econômica e financeira de proporção global. Com efeito, essa crise abalou fortemente as finanças estaduais,



tanto em termos de receitas próprias quanto, principalmente, em termos de redução das transferências federais. No decorrer do exercício de 2009, houve a constatação concreta de que o quadro era extremamente negativo.

Por outro lado, o acompanhamento sistemático do cenário macroeconômico permitiu antecipar as dificuldades para o alcance da meta de resultado primário em 2009. A cada bimestre, foi demonstrado o contingenciamento de despesas para alcançar a meta de resultado primário.

Cabe lembrar que o controle do dispêndio sempre visa à máxima eficiência do gasto. Com a queda efetiva na arrecadação, foi de suma importância, nesse ano, o monitoramento das despesas, tornando-se condição primordial para a manutenção do ajuste fiscal.

Ao final de 2009, verificando a meta de resultado primário e o contingenciamento de despesas requerido para que esta fosse alcançada, pode-se constatar que as providências adotadas pelos Poderes e Órgãos do Estado foram suficientes para o equilíbrio fiscal. A receita global não foi inferior ao dispêndio global, gerando um resultado orçamentário positivo pelo terceiro ano consecutivo, fato inédito e histórico nas finanças do Rio Grande do Sul.

A importância da obtenção de resultado primário positivo e do equilíbrio fiscal está na criação de condições para o desenvolvimento econômico sustentável e para a disponibilização dos serviços prestados pelo Estado com maior eficiência e efetividade.